



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Lagoa Santa, 04 de abril de 2025.

À Empresa
HB PROTECTION LTDA
CNPJ: 40.276.871/0001-57
Representante legal: Soraia Andréia Rocha Marques

Senhora Representante,

Face a necessidade de contratação de empresa para aquisição de uniformes e equipamentos para os servidores no exercício das suas atribuições de apoio e operacionais de trânsito, de fiscalização, entre outros, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, foi realizada a e o Processo Licitatório nº 229/2023, o Pregão Eletrônico nº 120/2023 que gerou a ARP nº 023/2024, firmada entre este Município e a empresa **HB PROTECTION LTDA.**, em 26 de março de 2024, data da assinatura.

Contudo, conforme CI nº 2385/2024/SDU/FISCAL de 11 de dezembro de 2024, constatou-se descumprimento de obrigação contratual, visto o não cumprimento do prazo de entrega dos itens constantes na ordem de fornecimento de nº: **5340** encaminhada em 09/08/2024, com prazo de fornecimento de 30 dias corridos, ou seja, até 08/09/2024, sendo que nesse ínterim, a Contratada deveria fornecer uma peça de cada item solicitado em tamanhos diferentes para aferição de numeração por parte dos funcionários no prazo máximo de 20 dias úteis após o recebimento da ordem de fornecimento, o que não ocorreu.

Considerando que a empresa não apresentou defesa prévia, após a notificação encaminhada em 19/12/2024, o processo foi submetido à Secretaria Municipal de Desenvolvimento urbano/Translago para análise e informações quanto à entrega dos itens, além de um posicionamento sobre o prosseguimento do mesmo. A Secretaria informou que os itens não haviam sido entregues até a data de 25/02/2025, descumprindo o prazo determinado no instrumento contratual e decidiu pelo prosseguimento mesmo.

Diante dos fatos e em conformidade com o Processo Punitivo nº **16320/2024**, respaldada na previsão constante na cláusula 30ª da referida ARP, no Decreto Municipal nº 2.260/2012 e na Lei Federal nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores define pela aplicação da sanção de **ADVERTÊNCIA E MULTA**, em desfavor da empresa **HB PROTECTION LTDA**.

- **ADVERTÊNCIA**
- **MULTA – R\$ 1.308,00 (Hum mil, trezentos e oito reais).**

Havendo interesse em requerer vistas ao processo, faz-se necessário o agendamento, pelo representante legal da empresa, junto à Comissão Permanente de



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Cadastro de Fornecedores, ou solicitar através do e-mail:
copecaf@lagoasanta.mg.gov.br.

Em cumprimento ao princípio do contraditório e da ampla defesa concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, para apresentação de Recurso Administrativo.

A apresentação de Recurso Administrativo deverá ser realizada por meio de protocolo local ou postal encaminhado à **Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores, localizada na Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, 2500 - Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, CEP 33.239-310.**

Atenciosamente,

Leandra Márcia de Carvalho
Presidente da Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores